

PORTARIA N.º 396, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Complementar 003/1996

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a Servidora **Veraci Schneider**, Matrícula Funcional n.º 390-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, passando da atual Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO